

Portaria nº049/PMMT/QCG/DGP de 05/07/2024.

Transferir Polícia Militar por Necessidade do Serviço com ônus para o Estado.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço o(a) TEN CEL PM ANDERSON LUIZ DO PRADO RG: 880.554, do(a) DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA (CUIABA) para o(a) 12º COMANDO REGIONAL (PONTES E LACERDA) no dia 03/07/2024, com ônus para o Estado.

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dia(s) de transito e instalação a(o) TEN CEL PM ANDERSON LUIZ DO PRADO RG: 880.554, a contar de 03/07/2024.

Art. 3º - Determinar que o(a) TEN CEL PM ANDERSON LUIZ DO PRADO RG: 880.554 se apresente no dia 02/08/2024 no(a) 12º COMANDO REGIONAL (PONTES E LACERDA), pronto para o serviço.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad8a22ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar